

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000145/22 de 9 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.622.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.622.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 160.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 482.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 980.000,00

Total Suplementação: 1.622.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS 980.000,00

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO 482.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	160.000,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	1.622.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO